



AO COORDENADOR DA FRENTE PARLAMENTAR

TERMO DE ADESÃO

O Deputado que este subscreve, com amparo no § 2º do art. 40 do Regimento Interno, manifesta sua adesão à Frente Parlamentar em Defesa da Família Catarinense, constituída com o objetivo de apoiar, acompanhar, analisar e propor políticas públicas que tenham como princípios a valorização da instituição familiar e a proteção à vida; defender a sua importância como base na Sociedade Catarinense, estimulando o interesse parlamentar em defesa dos valores familiares.

Sala das Sessões,

Deputado Maurício Peixer

